**EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 25 de novembro de 2020

**Horário**: 13h30min

**Local**:<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

**Presidência**: Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador-Geral de Justiça.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA

**Presidenta da AMPPE:** Drª. Deluse Florentino

**Secretário:** Dr. Petrúcio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações da Presidência:** O Presidente informou que esteve na quarta-feira passada na sessão do STF, no julgamento da ADI 6106 que trata da “Democracia Plena” implementada no Estado de Pernambuco. Registrou que esta não chegou a ser julgada, pois a pauta estava muito extensa. Informou que foi retirada de pauta, sem previsão de inclusão. Desta forma, registrou que acompanhará a pauta do STF para fazer a defesa, assim que for para julgamento, a qualquer momento. Registro estar muito animado para o julgamento, principalmente após o julgamento da ADI de Sergipe, no qual foi destacado o princípio federativo em todos os votos, uma das teses que fundamentam a “Lei da Democracia Plena”. **II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidenta da AMPPE:** O Corregedor Dr. Alexandre Augusto pediu a palavra e autorização para falar de pé. **O Corregedor Dr. Alexandre Augusto:** “Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco Dirceu Barros, Presidente deste Conselho Superior do Ministério Público, senhora Presidente da Associação do Ministério Público, senhor Secretário, senhores e senhoras, Conselheiros e Conselheiras, eu havia preparado um discurso, mas vou abandoná-lo. Vou falar com o coração e vou falar lembrando-me daquele menino que veio de uma família humilde, que cresceu e brincou num bairro pobre da periferia de Jaboatão dos Guararapes, que teve, pela sabedoria dos pais, a educação como caminho. Foi a vontade de Deus e essa formação educacional que me trouxeram até aqui. Trouxeram-me para que eu pudesse enfrentar, talvez, o maior desafio de toda a minha carreira, sendo o primeiro Promotor de Justiça a ocupar o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco. Ocupei esse cargo porque Vossas Excelências, integrantes deste Conselho, com a confiança demonstrada, à unanimidade, entregaram-me essa missão. Eu estou aqui, hoje, senhores e senhoras, para dizer que, da minha parte, a missão foi cumprida. A “Lei da Democracia Plena” abre novos horizontes que permitem que se reconheça, a partir de agora, a possibilidade que cada um de nós temos, Promotores e Promotoras de Justiça, de ocupar qualquer cargo na nossa administração superior. A missão foi dada e a missão foi cumprida. Mas eu não poderia ter cumprido essa missão, mais uma vez, sem a ajuda de Deus. Deus me fez do tamanho dos desafios que eu enfrentei. Não foi fácil ser Corregedor-Geral. Há, ainda, muita incompreensão e muita resistência a essa nova ideia, mas com a ajuda de uma equipe formidável, extraordinária, de Corregedores Auxiliares e de servidores, cumprimos cada etapa de nosso planejamento. A Corregedoria-Geral do Ministério Público, hoje, é indiscutivelmente uma Corregedoria moderna, uma Corregedoria eficiente, uma Corregedoria transformadora. É transformadora justamente porque teve a capacidade de olhar para o futuro e compreender que, mais importante do que o aspecto disciplinar, que a atuação disciplinar, mais importante do que esse aspecto, é o aspecto da orientação, do apoio, da ajuda, do diálogo permanente com cada um dos integrantes desta Instituição. Foi assim que fizemos com que a Corregedoria pudesse ser uma Corregedoria transparente, pudesse incorporar soluções tecnológicas, revisar seus processos, melhorar seu fluxo, modernizar seu parque tecnológico para que, aproveitando a crise do momento, a pandemia, lançasse-se no horizonte, apropriando-se de ideias novas. Surgiu a correição virtual, surgiu a inspeção virtual, que otimizam, senhor Procurador-Geral de Justiça, todos os nossos recursos, humanos e materiais. Essa é, indiscutivelmente, uma grande contribuição que a atual gestão da Corregedoria tem dado a administração superior e a própria instituição do Ministério Público, que historicamente enfrenta dificuldades orçamentárias e mantém-se, durante longo período, sob o desgastante esforço de ter que superar um déficit orçamentário permanente. Mas, para ser um bom Corregedor-Geral, que eu ouso dizer que tentei ser, eu sempre contei com o apoio, com a ajuda, com a amizade, com a lealdade, com a parceria de um amigo, um amigo de todo tempo, um irmão, que é, foi e sempre será. Muito obrigado, Doutor Dirceu! À Vossa Excelência, eu rendo as maiores homenagens. Vossa Excelência é um desbravador. Vossa Excelência é um visionário. Vossa Excelência é Ministério Público. Foi assim, embalado no entusiasmo de suas ideias, que eu me propus a viver esse desafio. Deus esteve sempre presente, me abençoando e me protegendo de toda incompreensão lançada no caminho. Eu choro fácil, todo mundo sabe disso. Eu, com essa cara carrancuda, mas eu sou muito mole. Essa é a grande verdade. Já me desculpo. Mas não se engane, eu sei cair e me levantar. Todas as vezes que eu caí, levantei-me. Porque, nessa caminhada, faz 26 anos, eu transformei as dificuldades que avistei em grandes oportunidades. Então, é preciso reconhecer que não cheguei aqui sozinho. Eu contei com ajuda e o apoio de cada um dos integrantes deste Conselho. Todos nós somos resultados de uma grande obra e uma grande jornada, que não termina e não terminará nunca mais. A semente, senhor Procurador-Geral, foi plantada. O Ministério Público vive novos tempos e quer continuar evoluindo, quer continuar crescendo, quer fortalecer-se e quer unir-se, senhor Procurador-Geral. Esse, agora, parece ser o nosso maior desafio: a união. Eu, há muito, abandonei as 4 operações da matemática, há muito eu deixei as 4 operações da matemática. Hoje eu só uso duas, no melhor sentido do emprego delas. Eu quero ter mais amigos e eu quero multiplicar esses amigos. Subtraí-los da minha vida, eu não aceito. Dividi-los, de mim, também não. É com peito cheio dessa emoção que eu agradeço a cada um dos senhores e senhoras pela paciência e pela força que me deram para que eu pudesse chegar até aqui. Não é fácil fazer o que eu vou fazer, não é fácil. Mas eu preciso fazer. Esse é o resultado natural das coisas e a vida da gente é conduzida por Deus, pelos amigos e pela família. Nesses quase 2 anos de Corregedoria-Geral, nós, quando falo nós, falo todos nós, Corregedores Auxiliares, servidores, trabalhamos com muita disposição e aproximamos a Corregedoria dos membros, aumentamos a capacidade do trabalho, redirecionamos a orientação, atualizamos o parque tecnológico, ampliamos as instalações físicas, fizemos uma reorganização interna, adotamos meios exclusivamente eletrônicos, garantimos mais eficiência em nossas atividades, regulamentamos correições e inspeções virtuais, incorporamos ferramentas tecnológicas ao dia a dia das atividades correicionais, realizamos a primeira reunião ordinária de vitaliciamento de membros de forma completamente remota, realizamos pesquisa de clima organizacional, que norteou diversas ações correicionais e nos ajudou no planejamento de nossas ações, demos destaque a necessidade de melhoria da qualidade de vida, com a proposição da criação do núcleo de psicologia. Aqui, eu tenho um pedido especial à Vossa Excelência, senhor Procurador-Geral de Justiça, ainda há tempo. Eu sei que Vossa Excelência, daqui para deixar a Procuradoria-Geral, fará muitas entregas. Pense com carinho, senhor Procurador-Geral, em deixar para o Ministério Público de Pernambuco o Núcleo de Atendimento Psicológico. Os Promotores, Promotoras, Procuradores e Procuradoras de Justiça e, também, os servidores, estão adoecendo por conta do excesso de trabalho. [...inaudível...] A Corregedoria também sugeriu a Vossa Excelência a reformulação da nossa Lei Orgânica, com sua atualização com contornos Constitucionais, e, também, a criação de Promotorias regionalizadas e temáticas. No embalo, senhor Procurador-Geral de Justiça, de todas essas iniciativas, nós orientamos, durante esse tempo, 83 Promotores em estágio probatório. 83 novos colegas, que oxigenaram a nossa Instituição. Nós fizemos 17.829 comunicações de atividades relativas a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, analisamos 394 relatórios de Júri, 71 pedidos de residência fora da comarca, 118 ressarcimento de combustíveis, 6.410 sínteses das atividades funcionais em exercício simultâneo, elaboramos 49 relatórios de vitaliciamento, analisamos 322 relatórios trimestrais, realizamos 154 inspeções, 303 correições, enviamos 189 informações ao Conselho Superior, 6 reuniões de membros em estágio probatório. Aqui, eu tenho que abrir um destaque para dizer que essa construção, dentro dessa perspectiva coletiva, deu-se com apoio direto dos colegas em vitaliciamento. Nós percebíamos a vulnerabilidade e dávamos a eles a oportunidade de propor os temas que deveriam ser abordados para que o grupo, como um todo, pudesse evoluir enquanto membros de nossa Instituição. Enviamos 189 informações a esse Conselho Superior, como eu havia dito antes. Realizamos uma reunião extraordinária de vitaliciamento, ocorrida agora, nesse momento de crise, no momento da pandemia. Aí, nossa Instituição estava preparada, a nossa Instituição pronta. Entre as Instituições públicas, eu ouso dizer que era a Instituição que melhor estava preparada. Eu fui Secretário-Geral de 2017 a 2019, quando passei a integrar este Conselho, e, depois, escolhido, como fui, Corregedor-Geral. Lá em 2017, senhor Procurador-Geral, sob sua orientação, sob sua liderança, nós criamos o ambiente necessário para viver 2020. Trocamos os computadores, compramos os Notebooks, ampliamos o link de Internet, contratamos a plataforma do GSuite, trouxemos os sistemas eletrônicos, SIM e SEI, e tudo isso possibilitou, junto com a garra, vontade e determinação de nossos colegas, que o Ministério Público não parasse, um só dia, de trabalhar e atender a população. Esse mérito é de todos nós. Cada um dos Promotores, Promotoras, Procuradores, Procuradoras e de servidores, que [...inaudível...]. Expedi mais de 357 publicações, como Corregedor-Geral, 3 Resoluções, 61 avisos, 17 editais de correição, 135 publicações de diversas naturezas e uma nota técnica. Foram mais, senhor Procurador-Geral de Justiça, de 21.912 expediente recebidos e 16.182 expedidos pela Coordenadoria-Geral. Essa Corregedoria-Geral, senhor Procurador-Geral de Justiça, senhores Conselheiro, senhoras Conselheira, é uma Corregedoria-Geral viva, expoente, que brilha, e é dessa Corregedoria, que eu aprendi a amar e respeitar, que eu preciso me despedir, agora. Tudo na vida tem um começo, um meio e um fim. É bom chegar ao fim tendo aproveitado a jornada, tendo aproveitado o caminho. Eu aproveitei o caminho e entrego de volta à Vossas Excelências o que melhor pude fazer. Por isso, alegre, também pelo momento por ter chegado ao fim, renuncio ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público para, quem sabe, enfrentar novos desafios. Com isso, senhor Procurador-Geral de Justiça, eu peço a Vossa Excelência que considere, em deliberação com o Colegiado, a possibilidade escolher o novo Corregedor-Geral para que a Corregedoria possa continuar atuando, como vem atuando, honrando e dignificando o Ministério Público de Pernambuco. Se me permitem Vossas Excelências, eu queria defender o nome do Doutor Carlos Alberto Pereira Vitória, um companheiro leal, Procurador de Justiça eficiente, com 30 anos de Instituição e há mais de um ano Corregedor-Geral Substituto. Doutor Vitório está pronto para esse desafio. Ele vai contar com todo o apoio e ajuda dos nossos Corregedores Auxiliares e dos servidores que lá estão. É um homem que eu aprendi a respeitar, admirar e amar como um grande amigo. É alguém que vai poder defender a “Lei da Democracia Plena” e comprometer-se com os ideais da maioria dos integrantes da nossa Instituição. Eu peço, senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco Dirceu Barros, que Vossa Excelência receba, acate, como os demais integrantes deste Colegiado, a minha renúncia e que proceda com a imediata deliberação para escolha do novo Corregedor-Geral do Ministério Público. Muito obrigado a todos.”. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório elogiou a postura do Dr. Alexandre Augusto que, mesmo sem a exigência legal, se desincompatibilizou do cargo para concorrer ao cargo de PGJ. Continuando, historiou sua carreira, o convite para ser Corregedor Substituto e registrou que não vê diferença de quando era, há alguns meses, Promotor de Justiça e, hoje, Procurador de Justiça. Continuando, registrou o entendimento da necessidade de realização de eleição para Corregedor-Geral, no caso de vacância, nos termos do art. 17 da LOMPPE. Por fim, se colocou à disposição para o cargo de Corregedor-Geral e se comprometeu a dar continuidade a todos os projetos iniciados pelo Dr. Alexandre Augusto à frente da Corregedoria. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão ressaltou a visão do Dr. Francisco Dirceu ao elaborar a “Lei da Democracia Plena” e registrou como, apesar de tudo na vida que se faz pela primeira vez ser muito difícil, o Dr. Alexandre Augusto aceitou o desafio de ser Corregedor-Geral e se destacou no cargo, fazendo uma excelente gestão. Cercou-se de uma equipe valorosa e agiu como se espera que o Corregedor, orientando quem precisa ser orientado, fiscalizando quem precisa ser fiscalizado e punindo quem precisa ser punido. Por fim, desejou sorte ao Dr. Alexandre Augusto. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge ressaltou a liderança e a história do Dr. Alexandre Augusto. Continuando, registrou a honra de ter sido convidado para atuar como seu Corregedor Auxiliar e o atingimento das metas pela Corregedoria-Geral, inclusive, com a resolução de diversas pendências existentes no CNMP, anteriores a atual gestão. Registrou o sucesso da gestão do Dr. Alexandre Augusto à frente da Corregedoria, fruto de uma gestão participativa, onde todos são ouvidos, e sempre será lembrado como o primeiro Promotor de Justiça a ser Corregedor-Geral. Por fim, parabenizou o Dr. Alexandre Augusto e o desejou sorte. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo homenageou o Dr. Alexandre Augusto, a quem tem a honra de ser colega de circunscrição há 21 anos. Ressaltou a forma de trabalho em equipe, que sempre demonstrou em suas atuações, e o parabenizou pelo excelente trabalho à frente da Corregedoria. Por fim, desejou sucesso ao novo projeto, bem como ao novo Corregedor-Geral. A Conselheira Drª. Maria Lizandra registou que muito do que iria dizer já foi dito pelos que falaram anteriormente, mas não poderia deixar de parabenizar o Dr. Alexandre Augusto pelo sucesso de sua gestão à frente da Corregedoria e o desejar sucesso no novo projeto. Continuando, registrou a inovadora gestão à frente da Corregedoria, tão exitosa quanto a participação neste Conselho Superior, e sua liderança exercida durante a Pandemia. A Conselheira Drª. Fernanda da Nóbrega reiterou tudo que foi dito pelos que falaram anteriormente, ressaltou a excelente gestão à frente da Corregedoria e atuação neste Conselho Superior. Registrou a honra de atuar conjuntamente neste Colegiado, de ter votado nele para Corregedor e desejou sucesso no novo projeto. A Conselheira Drª. Luciana Dantas reiterou o que foi dito pelos demais, parabenizou o Dr. Alexandre Augusto pelo sucesso e liderança, bem como pela transparência à frente da Corregedoria. Por fim, desejou sucesso ao novo projeto. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, registrou que a ADI da “Democracia Plena” foi retirada de pauta, sem previsão para inclusão. Continuando, registrou que, quando do julgamento da ADI de Sergipe, a CONAMP estava reunida acompanhando o julgamento até o final, pelo qual é testemunha dos esforços do Dr. Murrieta para garantir a possibilidade de eleição de Promotor e Procurador de Justiça para o cargo de Procurador Geral de Justiça. Continuando, registrou que, conforme deliberado na CONAMP, a sustentação oral da ADI da “Democracia Plena” será feita pelo escritório do Doutor Aristide Junqueira e não pela Associação. Continuando, registrou que, como foi dito, não há diferença entre Promotor e Procurador de Justiça. Todos são capazes! Registrou, ainda, que a Instituição precisa de união, por isso, trabalha para que chegue o dia em que todos se darão as mãos e reconhecerão que, o que os fazem forte, é a união. Por fim, em nome de todos que fazem parte da Associação, agradeceu ao Dr. Alexandre Augusto pelo profícuo trabalho desenvolvido à frente da Corregedoria e desejou sucesso ao Dr. Carlos Vitório à frente desta. O Presidente registrou o trabalho do Dr. Alexandre Augusto, tanto à frente da Secretaria-Geral quanto à frente da Corregedoria-Geral, e o recebimento, da mão dele, de proposta normativa de “acordo de não persecução disciplinar”. Continuando, registrou a evolução da Instituição com a “Lei da Democracia Plena” e lamentou a expulsão do MPPE do Conselho de Corregedores, mas entende que um dia o Ministério Público brasileiro irá se envergonhar deste gesto. O Presidente determinou a distribuição das cédulas de votação para eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco. Após distribuição das cédulas, os Conselheiros depositaram seus votos na urna, lacrada. O Presidente abriu a urna e leu cada voto. Após apuração, o Presidente declarou eleito, à unanimidade, o Dr. Carlos Vitório para o cargo de Corregedor-Geral. O Corregedor-Geral eleito, Dr. Carlos Vitório, agradeceu os votos e indicou o nome do Dr. Marco Aurélio Farias da Silva, 5º Procurador de Justiça Cível, para exercer a função de Corregedor Substituto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a indicação do Dr. Marco Aurélio para Corregedor Substituto. O Corregedor-Geral, Dr. Carlos Vitório, informou que irá indicar o Dr. Eduardo Cajueiro para substituir o Dr. Marco Aurélio como Corregedor Auxiliar. A Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, e os demais Conselheiros parabenizaram o eleito e as indicações. **III - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato das Atas da 34ª e 35ª Sessões Ordinárias do CSMP/2020, de 04 e 11/11/20, e respectivo anexo. Foi aberta à discussão. Colocados em votação, foram aprovados, por maioria, com abstenção do Presidente, pois não estava presente as respectivas sessões a que se referem as atas. **IV – Processos apreciados na 33ª Sessão Virtual:** O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, nos processos da 33ª sessão virtual, realizadas no período de 16/11 a 20/11/20, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 13/11/20, ressaltando que eventual impedimento de Conselheiro consta no registro do voto do Relator(a). Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. **(Relacionados nos anexos I.I). V – Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** SIM 01697.000.047/2020, SIM 02291.000.046/2020, SIM 02019.000.358/2020, SIM 02019.000.364/2020, SIM 01690.000.119/2020, SIM 02053.002.013/2020, SIM 02049.000.263/2020, SIM 02061.002.670/2020, Auto 2019/76638, Auto 2019/2823007, SIM 01690.000.089/2020, SIM 02014.000.285/2020, SIM 02014.000.260/2020, SIM 01712.000.120/2020, SIM 01718.000.118/2020, SIM 01690.000.115/2020, SIM 02061.002.670/2020, SIM 02061.002.671/2020, SIM 01661.000.041/2020, SIM 01680.000.054/2020, SIM 02141.000.044/2020, SIM 02052.000.032/2020, SIM 02061.001.345/2020, SIM 01690.000.026/2020, SIM 02019.000.385/2020, SIM 02286.000.030/2020, SIM 02207.000.318/2020, SIM 01534.000.006/2020, SIM 01687.000.030/2020, SIM 02257.000.053/2020, SIM 02061.002.669/2020, SIM 02061.002.666/2020, SIM 02061.002.664/2020, SIM 01907.000.007/2020, SIM 01891.000.162/2020, SIM 01891.000.157/2020, SIM 02054.000.012/2020, SIM 01891.000.634/2020 e SIM 02014.000.311/2020. **V.II – Conversão de NF’s e PP’s em  IC’s:** SIM 01690.000.026/2020, SIM 02011.000.015/2020, SIM 01998.000.059/2020, SIM 02137.000.008/2020, SIM 02326.000.021/2020, SIM 02326.000.003/2020, SIM 02328.000.006/2020 e SIM 02054.000.003/2020. **V.III – Prorrogação de Prazo:** Auto 2015/2087420, Doc. 12917791, Auto 2008/55721, Auto 2018/109447, Doc. 12934285, Doc. 12934602, Doc. 12934923, Doc. 12934395, SIM 02053.001.341/2020, SIM 02053.001.873/2020, SIM 02053.001.504/2020, SIM 02053.001.555/2020, Doc. 12993092, SIM 02053.001.574/2020, Doc. 12392432, Doc. 12934277, Doc. 13027068, SIM 02055.000.108/2020, SIM 02053.001.884/2020, SIM 02053.001.843/2020, Auto 2017/2686507, Auto 2019/ 209613, Auto 2018/258189, SIM 02053.001.849/2020, Auto 2016/2286181, Auto 2016/2427962, Auto 2012/876857, SIM 02266.000.255/2020, Doc. 13031129, Doc. 13031229, Doc. 13031303, Doc. 13031313, Doc. 13031154, Doc. 13031435, Doc. 13031293, Doc. 10197599, Doc. 8931704, Doc. 9950383, Doc. 9936115, Doc. 10651744, Doc. 9184472, SIM 02053.001.786/2020, SIM 02053.001.781/2020, SIM 02053.001.737/2020, SIM 02053.001.780/2020, SIM 02053.001.800/2020, Doc. 13027784, SIM 02053.001.248/2020, SIM 01998.000.943/2020, SIM 02053.001.813/2020, SIM 02207.000.202/2020, Doc. 13030010 e Doc. 13029945. **V.IV - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**SIM 01651.000.042/2020. **V.V – Recomendação:** SIM 01671.000.034/2020, Auto 2020/311192, Auto 2020/311230, Auto 2020/311724, SIM 01936.000.002/2020, SIM 02024.000.121/2020, SIM 02088.000.719/2020, SIM 01669.000.012/2020, Auto 2020/230355, SIM 02208.000.186/2020, SIM 02208.000.126/2020, SIM 01707.000.018/2020, SIM 01707.000.019/2020 e SIM 01791.000.014/2020. **V.VI – Diversos:** SIM 01879.000.387/2020, SIM 01879.000.331/2020, SIM 01690.000.123/2020, SIM 01690.000.126/2020, SIM 02140.000.580/2020, SIM 02140.000.582/2020, SIM 02140.000.583/2020 e SIM 01998.000.943/2020. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.